



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								022/22
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR LUIS EDUARDO “DUDU CARRAPATO”, PSDB.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Às: ____ H ____ MIN.

Secretaria

() APROVADA(O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____.

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica ao Senhor Riberto José Barbanera, Diretor - Presidente da Energisa de Mato Grosso, estudar a viabilidade da Concessionária Energisa, inserir o município de Poconé no sistema individual de fontes intermitentes para atendimentos de comunidades isoladas com consumo de 80 kWh/mês, conforme premissas da resolução nº 493 de 2015 da ANEEL e das normas de segurança, (SIGFI).

Considerando que foi criada essa norma técnica para a concessionária Energisa atender comunidades localizadas em áreas longínquas onde o custo para extensão das redes de distribuição rural é muito elevado;

Considerando que a existência de inúmeras localidades do município de Poconé ainda não conta com os benefícios da energia elétrica, as implantações de sistema fotovoltaicas nessa localidade rural, sitio é de suma importância até que se concretizem os investimentos em extensão de rede de distribuições rurais.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 04 de julho de 2022

Vereador Luis Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB.